ATA N.º 10/2018

- 1. Aprovação das atas.
 - 1.1 Aprovação da ata n.º 06/2018.
 - 1.2 Aprovação da ata n.º 09/2018.
- 2. Intervenção do público.
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.
- 4. Ordem do Dia.
 - 4.1 Análise e deliberação sobre a alteração ao Protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária e Aduaneira, cujo objeto consiste na transferência de competência para a cobrança coerciva de impostos e outra receitas administradas pelo Município.
 - 4.2 Deliberação sobre o licenciamento da obra, localizada na Rua Aldeia Nova da Ponte, em Sameiro, conforme proposto na Informação nº 15/2018 JG, datada de 17 de abril de 2018.
 - 4.3 Análise e deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, ao abrigo do disposto no artigo 7°, n° 2, do Regulamento de Taxas Municipais, referente ao licenciamento de obras de um lar de idosos, sito em Vale de Amoreira (informação n° 2459/Proc. 05/2018).
 - 4.4 Deliberação sobre a aprovação do projeto de arquitetura, referente à ampliação e requalificação, sem aumento de capacidade, da sua Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, conforme proposto na Informação nº 3345/Proc. 8/2018, datada de 2 de maio de 2018.
 - 4.5 Análise e deliberação sobre o pedido de isenção de taxas, ao abrigo do disposto no artigo 7°, n° 2, do Regulamento de Taxas Municipais, referente à ampliação e

143 -

requalificação, sem aumento de capacidade, da sua Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (informação nº 3345/Proc. 08/2018, datada de 2 de maio de 2018).

- 4.6 Deliberação sobre a aprovação do projeto de arquitetura e o licenciamento da obra de alteração de espaço de serviços (café) para industria de panificação com serviço de cafetaria/pastelaria, conforme proposto na Informação nº 3496/Proc. 11/2017 JG, datada de 8 de maio de 2018.
- 4.7 Deliberação sobre o requerimento formulado pelo proprietário do hotel em construção na Rua Dr. Esteves de Carvalho, datada de 3 de maio de 2018.
- 4.8 Deliberação sobre o licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e comunicação do prazo mencionado na informação técnica, conforme proposto na Informação nº 2627/Proc. 23/2017 JG, datada de 3 de abril de 2018.
- 4.9 Deliberação sobre o requerimento formulado pela Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, IPSS, datado de 7 de maio de 2018, referente a obras de remodelação e alargamento do lar de Vale de Amoreira (pedido de assistência técnica e de subsídio).

O Senhor Presidente, no uso da palavra, solicitou a alteração da Ordem de Trabalhos,
onde passou a constar a seguinte redação: "1. Aprovação das atas"; "1.1 Aprovação da ata n.º
06/2018"; "1.2 Aprovação da Ata n.º 09/2018"
A Câmara concordou com a proposta de alteração à Ordem de Trabalhos
Aprovação das atas
Aprovação da ata n.º 06/2018
O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, referiu que na
página 98, na intervenção do Senhor Rui de Carvalho, é mencionada a intenção de a
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas insistir junto da empresa que
instruiu a candidatura, a responsabilidade pela penalização sofrida, contudo na reunião a que diz
respeito a ata n.º 06/2018, não foi referido o montante de nove mil trezentos e quarenta euros e
cinquenta e nove cêntimos (9.340,59€), que é explanado nessa intervenção
O Senhor Presidente, no seguimento da explanação do Senhor Vereador Francisco Elvas,
propôs que na página 98, na intervenção do Senhor Rui de Carvalho, onde se lê: "O Senhor Rui
de Carvalho declarou que a AHBVM iria insistir junto da empresa que instruiu a candidatura, a
responsabilidade pela penalização no valor de nove mil trezentos e quarenta euros e cinquenta e
nove cêntimos (9.340,59€)", fosse eliminada a referência ao valor supramencionado
A ata n.º 06/2018, após ter sido alterada segundo a proposta do Senhor Presidente, foi a
aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter
sido, previamente, distribuído
Aprovação da ata n.º 09/2018

-----Achada conforme, a ata n.º 09/2018 foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----Intervenção do público. ---------- Não houve público inscrito a fim de intervir. ------Período Antes da Ordem do Dia.---------- O Senhor Presidente, no uso da palavra, indicou que pretendia colocar uma questão aos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, relativamente ao Regulamento do programa Empreende +, dado que enquanto membros do anterior Executivo, foram os autores dessa proposta, que na altura foi discutida em reunião de Câmara. Explanou que só se consegue analisar uma eventual lacuna do Regulamento, ou a necessidade de melhoria, quando posteriormente são feitos os requerimentos e as candidaturas. Explanou que trazia este assunto a reunião de Câmara, porque no seu entendimento o mesmo tem uma fragilidade e pretendia perceber em que contexto o Regulamento foi elaborado, qual o espírito do Regulamento e o que pretende atingir. Em suma, indicou que a intenção deste Regulamento é a qualificação de emprego. ---------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso interveio para esclarecer que para além da qualificação de emprego, o objetivo do Empreende + é também fixar gente jovem e incentivar a natalidade no concelho. ----------- O Senhor Presidente prosseguiu a sua explanação, referiu que o Município já tinha o Pró-Emprego, que de certo modo já abrangia essas áreas de fixação da população. Explicou que o Regulamento do Empreende + traz uma novidade, que é a integração de jovens licenciados, jovens com formação superior ao nível IV, no sentido de os conseguir empregar e fixar no concelho. Atendendo que esses jovens são de Manteigas, prosseguiram os seus estudos no ensino superior, a Câmara de certa forma ajudou-os, assim como às suas famílias, na sua formação académica, através das bolsas de estudo, como tal, pretende-se que os mesmos se fixem no concelho e aqui possam trabalhar, ao mesmo tempo que se fomenta a criação de um patamar de emprego de maior estabilidade e de maior qualificação. ------Citou um trecho do Regulamento do Empreende + que refere: "Para efeitos do disposto no presente regulamento, considera -se: a) "Criação de novos empregos no concelho" — a contratação de, pelo menos, 3 trabalhadores que tenham como habilitações mínimas curso profissional de nível IV ou licenciatura, por um período mínimo de três anos consecutivos:" No artigo 3.º é referido: "Âmbito subjetivo - Os incentivos financeiros poderão ser concedidos a empresas, incluindo as unipessoais, que laborem, designadamente, nos sectores da investigação e desenvolvimento (I&D), inovação, novas tecnologias ou turismo qualificado." Considerou que esta noção de inovação é abrangente, porque uma empresa que se fixe no

concelho e inove, por exemplo, na produção ou até em métodos de distribuição, ou de publicidade, pode ser considerada inovação. ---------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso explicou que o conceito de inovação está definido, desde que não exista em Manteigas já é considerado inovação. O Portugal 2020 tem esse conceito de inovação. ---------- O Senhor Presidente aludiu que essa é uma lacuna, porque o conceito de inovação no âmbito empresarial, qualifica, por exemplo, quem introduz novas técnicas de produção, novos métodos de trabalho. O conceito de inovação, não se prende tanto com o facto de um determinado ramo empresarial já existir ou não num determinado local, mas com o processo em si mesmo. Esclareceu que o "Portugal 2020" aborda a inovação em relação aos métodos e à particularidade inovadora do processo. Alegou que até se pode considerar que uma empresa que se instala em Manteigas, cujo o ramo ainda não existe, pode ser inovação local, não é inovação na forma de produzir, na forma de funcionamento, é inovação local. Referiu que tendo sido já abordado por empresários, queria perceber se o que se pretende com este Regulamento é envolver jovens com formação superior ao nível IV nas empresas e fazer com que eles se fixem, com um índice remuneratório equivalente à sua formação académica, ou se por exemplo, uma empresa de panificação que inclua no seu quadro de pessoal três funcionários com formação acima do nível IV, contudo um deles desempenha a função de caixeiro, o outro é funcionário de limpeza e o outro é padeiro, se se enquadra ou não neste Regulamento. ---------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso explicou que no seu ponto de vista, se a qualificação que é exigível a um varredor é a antiga 4ª classe, o 6º ano ou 9º ano, se for contratado um licenciado para exercer essa profissão, não pode ser considerado dessa maneira. A pessoa em questão tem de ter o nível de qualificação e de remuneração adequados à função que vai desempenhar numa determinada empresa. ---------- O Senhor Presidente alertou que o Empreende + visa a constituição de empresas com funcionários qualificados, com uma determinada formação académica, contudo o Regulamento é omisso em relação a esta questão, pois não refere que os postos de trabalho a criar têm de ter o estatuto remuneratório de acordo com a sua formação académica. Sendo que, já vários operadores económicos manifestaram a intenção de fixar a sua empresa no concelho, porque perceberam, claramente, que é possível terem direito a este financiamento de trinta mil euros (30.000,00€), montarem uma empresa onde têm três funcionários com formação superior ao nível IV, mas que depois exercem funções cujo estatuto remuneratório é inferior à sua qualificação académica. Declarou que caso se deixe este Regulamento como uma "tábua rasa", a Câmara terá que financiar essas candidaturas e estará a contribuir para o emprego menos qualificado dos nossos licenciados. Aludiu que, infelizmente há jovens licenciados que estão a



aceitar ocupar postos de trabalho, cuja remuneração auferida é de seiscentos euros (600,00€) e permitem que o seu nome seja utilizado e integrado em quadros de pessoal de empresas, que posteriormente virão buscar à Câmara o financiamento de trinta mil euros (30.000,00€), para além do prejuízo que isto pode constituir para o Orçamento da Câmara. ----------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, explanou que os Regulamentos podem ser alterados e esta situação pode resolver-se com um simples aditamento a este Regulamento, com a seguinte redação: "com formação adequada à área em que vai exercer a sua profissão". ----------- O Senhor Presidente explanou que esse é o objetivo. Inclusivamente, há uma contingência de fragilização do Orçamento Municipal, porque atualmente há seis empresas, que brevemente vão começar a contratar recursos humanos, três dessas empresas já estão criadas, as outras três irão abrir em breve, nomeadamente, na área da indústria hoteleira e outras na área do comércio em geral. Esclareceu que seis candidaturas a trinta mil euros (30.000,00€), são cento e oitenta mil euros (180.000,00€) no Orçamento Municipal, candidaturas que com esta lacuna estarão a contrariar aquilo que é o espírito do Regulamento. Explanou que qualquer candidatura que dê entrada no Município, será encaminhada para o Gabinete de Apoio ao Investimento e posteriormente virá a reunião de Câmara, para se decidir sobre a mesma, em função dos quadros de pessoal a criar, da função que vão desempenhar, da formação académica das pessoas visadas e do estatuto remuneratório que vão ter. Sendo certo que, entretanto, será realizada uma alteração a este Regulamento pelo gabinete Jurídico do Município, que será apreciada pela Câmara e submetida à deliberação da Assembleia Municipal, contudo durante esse espaço de tempo, enquanto persistir esta lacuna, não se pode permitir que as candidaturas aconteçam de qualquer forma. ------Questionou se os Senhores Vereadores desejavam intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos. ----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, fez alusão aos prumos que foram colocados na rua Dr. Sobral, em Manteigas, e embora tenha conhecimento que estão a decorrer obras nesse espaço e que as pessoas não podem passar por baixo, ainda assim o espaço não fica com um aspeto bonito. Indicou que a Câmara pode juntamente com o dono da obra, conseguir delimitar o espaço, tirando esses prumos, visto que os mesmos nem sequer impedem que as pessoas transitem naquele espaço e, eventualmente, limitar o acesso ao espaço com estacas e fitas. Referiu que, no seu ponto de vista, a candidatura da Cultura em Rede foi alterada e desvirtuada em relação àquilo que eram os desígnios da Comunidade Intermunicipal. Recordou que essa candidatura nasceu para a animação dos Centros Históricos, tinha contemplado o vídeo mapping e animação dos Centros Históricos. Inclusivamente, o certame da Feira Antiga, no ano passado, devia ter sido comparticipado por essa candidatura,



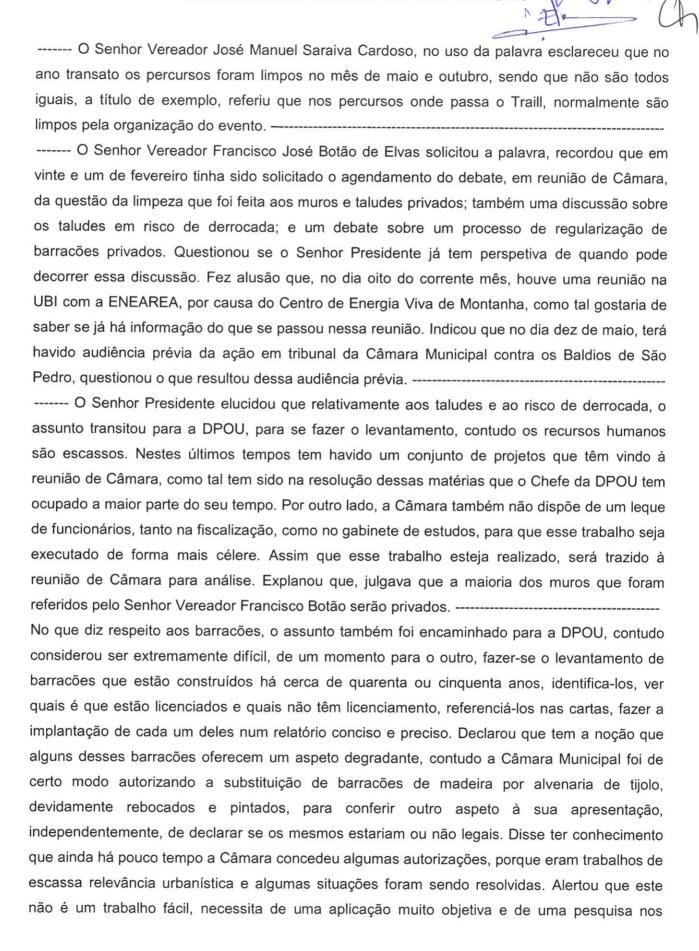
contudo, disse ter dado conta que, em vez disso, estão a organizar e a voluntariar pessoas para em horário pós-laboral frequentarem uma formação em Seia, para ensaiarem uma peça, que depois será representada mais tarde. Declarou ter ficado admirado com esta mudança de estratégia. Indicou que isto será bom para a ASTA - Associação de Teatro e outras Artes, que foi a única entidade que concorreu a este processo, mas não é bom para as pessoas de Manteigas, sendo que não acredita que essas pessoas se desloquem para Seia, em horário póslaboral para ensaiarem uma peça de teatro, e depois estejam disponíveis para as representações em cada um dos Municípios. Indicou que desconhecia se ainda iam a tempo de inverter esta situação ou se é mesmo isto que se pretende com esta candidatura, em vez da ideia inicial de animação do Centro Histórico. ------Solicitou que, assim que seja possível, fosse dado a conhecer à Câmara um relatório sobre a presença do Município na FIT. Alertou que a limpeza dos Percursos Pedestres tem de ser realizada em maio e em outubro, sendo que depois do mês de maio a Câmara já não está autorizada a limpar, por causa dos riscos de incêndio. Questionou se a realização dessa limpeza já está programada. Interpelou se já foram apurados os montantes do veículo tanque tático florestal, porque esse valor não está explícito em nenhuma ata da Câmara, e o mesmo deve ser referido, devido ao formalismo da atribuição do subsídio, visto que neste momento ninguém sabe ainda o valor. -----Por último, deixou uma recomendação, indicou que na Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara, quando há referência aos processos de obras é referido, a título de exemplo: "licenciamento da obra localizada na rua Aldeia Nova da Ponte, em Sameiro, conforme proposta na Informação n.º 15/2018 JG, datada de ...", propôs que em vez de ser feita a referência à informação, que se fizesse alusão ao processo n.º "X", em que é requerente o Senhor "X", à semelhança do que acontece quando há o pedido de atribuição dos subsídios. ----------- O Senhor Presidente disse que, relativamente à recomendação feita pelo Senhor Vereador José Cardoso, também tinha esse entendimento e tinha exposto essa questão à Dra. Gabriela Cravinho, que o sensibilizou para o facto de que esse não seria o melhor procedimento, porque embora os documentos sejam públicos, mas podem, sem querer, expor quem não se deve, havendo a preocupação com a proteção da dignidade humana, porque se em alguns casos não há problema algum em identificar instituições, em casos como, por exemplo, um recurso a um programa de emergência social, é complicado expor a dignidade do cidadão que o requer. -----No que diz respeito aos prumos situados na rua Dr. Sobral, recordou que já há uns anos atrás tinha promovido a retirada de uns taipais, que estavam nesse local seguramente há cinco anos, entretanto o espaço serviu para estacionar com alguma segurança, contudo recentemente voltou

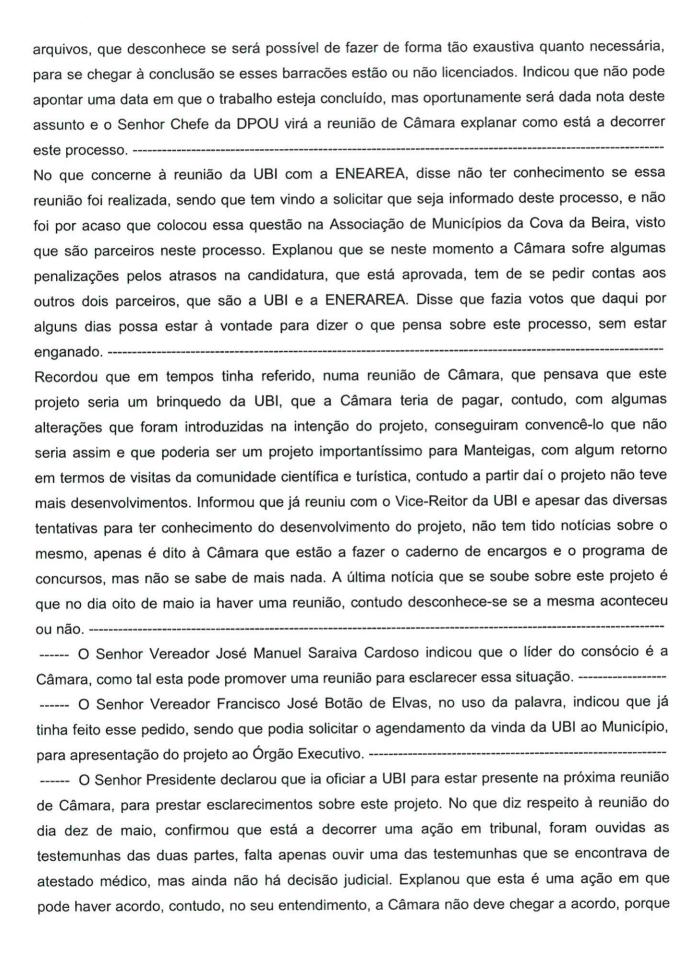
a entrar, novamente, em decadência, porque o promotor do projeto não desenvolvia os trâmites necessários para a sua aprovação. As obras não podem ser licenciadas sem aprovação do projeto, apenas podem ser feitas obras essenciais, para consolidar o que esteja degradado e foi isso que foi feito, consolidou-se o que oferecia perigo de ruína. Explanou que o processo de licenciamento tem estado a decorrer, neste momento está na fase final, encontra-se no IGESPAR para que essa entidade se pronuncie. Explicou que os prumos foram aí colocados por sugestão do serviço de fiscalização da Câmara, visto que oferece algum perigo, sendo que o proprietário do edifício está a pagar ocupação de via pública. Concordou que não é uma imagem digna e de facto não impede que as pessoas se aproximem da parede. Ainda assim, não faz sentido a Câmara obrigar a colocar ali tapumes, quando nos próximos dias pode chegar o parecer do IGESPAR e a obra ser licenciada. ------Indicou que é importante classificar imóveis com interesse público, só que depois prejudica-se os restantes edifícios que estão em volta, a título de exemplo, recordou que há um edifício na zona de proteção da Casa das Obras que está embargado há anos, exatamente, porque transgrediu aquilo que está definido no PDM, para aquela zona, e o que está definido para a zona de proteção da Casa das Obras. Há uma outra habitação que vai entrar em obras, serão obras de escassa relevância, porventura, poderá ter uma alteração com a construção de uma piscina no logradouro e a sorte é que está de facto fora do limite da zona de proteção da Casa das Obras, pois caso contrário não seria possível executar essa obra. -----O Senhor Presidente referiu que no que concerne à candidatura da Cultura em Rede quando tomou posse, este processo já estava em curso, questionou desde quando é que esta candidatura está desvirtuada. ----------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, referiu que desconhecia qualquer alteração da candidatura em causa, apenas tinha conhecimento que ia ser pedido o reembolso das despesas da Feira Antiga ao abrigo desta candidatura. ---------- O Senhor Presidente prosseguiu a sua explanação, aludiu que quando tomou posse as linhas mestres deste projeto já estavam definidas, o que tem estado a acontecer são reuniões entre os animadores culturais das diversas Câmaras, no sentido de dar corpo a este projeto. Mencionou que na Comunidade Intermunicipal já tinha referido que este processo não lhe agrada, contudo, ele representa uma Câmara no meio de quinze, sendo que apanhou processos que já têm quatro anos de maturação e alguns ainda nem sequer têm a definição concreta e objetiva em relação à sua finalização. Deu conhecimento que a Feira Antiga vai ter um espetáculo de teatro no âmbito deste projeto, que inclui a formação em Seia de amadores, que queiram dedicar-se ao teatro e que queiram participar nesse projeto. Declarou que também não



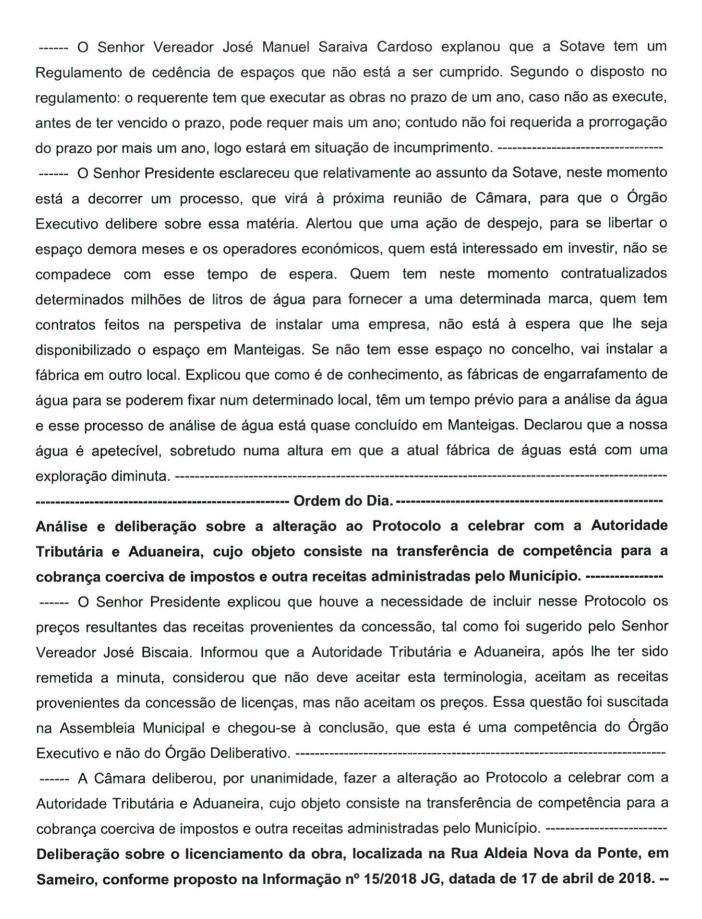
entende como é que aparece o envolvimento da ASTA neste projeto, contudo já há muito tempo que esta entidade faz parte do processo. ----------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso alertou que é muito dinheiro para uma peça de teatro, sendo que considerava que deveriam ser ouvidos o Senhor Engenheiro João Carvalhinho e o Dr. Miguel Serra sobre este processo. ----------- O Senhor Presidente reiterou que este projeto não foi da sua responsabilidade, já estava em curso quando tomou posse. Declarou que ficava agendado para a próxima reunião de Câmara, o Senhor Dr. Miguel Serra prestar esclarecimentos sobre este processo, contudo, fez a ressalva que a participação nas reuniões da Comunidade Intermunicipal é política, as decisões são tomadas pelos Presidentes de Câmara que integram a Comunidade Intermunicipal e não pelos técnicos da Câmara. ----------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou se a Feira Antiga se vai realizar. ---------- O Senhor Presidente confirmou que já está a ser preparada e será anunciada brevemente. Sendo que por aquilo que está a ser preparado, pelos cálculos e pelas reuniões que já foram realizadas, este certame será concretizado com menos dinheiro, sendo que esperava que tivesse a mesma qualidade. Explanou que a presença na FIT não é igual à presença na BTL, porque são eventos diferentes, sendo que será apresentado um relatório ao Órgão Executivo. Agradeceu a chamada de atenção do Senhor Vereador José Cardoso relativamente à limpeza dos Percursos Pedestres, porque o mês de maio é crucial, visto que depois desse mês não se podem utilizar determinados equipamentos na limpeza dos terrenos. Aludiu que ainda assim, não tinha visto essa preocupação em anos anteriores. -----Explanou que a Câmara em pouco tempo conseguiu livrar a zona urbana de Manteigas das ervas, através de métodos menos protetores da natureza, com a aplicação do glifosato. Contudo, não é possível fazer tudo de uma só vez, não se pode pensar que se estala um dedo e fica tudo limpo. Recordou que no mandato anterior um Vereador do Partido Socialista, chamava à atenção por causa das ervas que cresciam, contudo, se por vezes cada um tiver o cuidado de limpar junto à sua porta, em vez de sujar ainda mais e de estar à espera que a Câmara execute essa limpeza, certamente que as coisas correm pelo melhor. Indicou que a limpeza dos percursos terá que ser adjudicada, porque o pessoal da Câmara não vai conseguir dar conta desse trabalho. Sendo que nem todos os percursos necessitam de limpeza, alguns têm uma boa manutenção. -----No que diz respeito ao veículo tanque tático florestal, serão realizadas as contas e trazidas à reunião de Câmara. ------

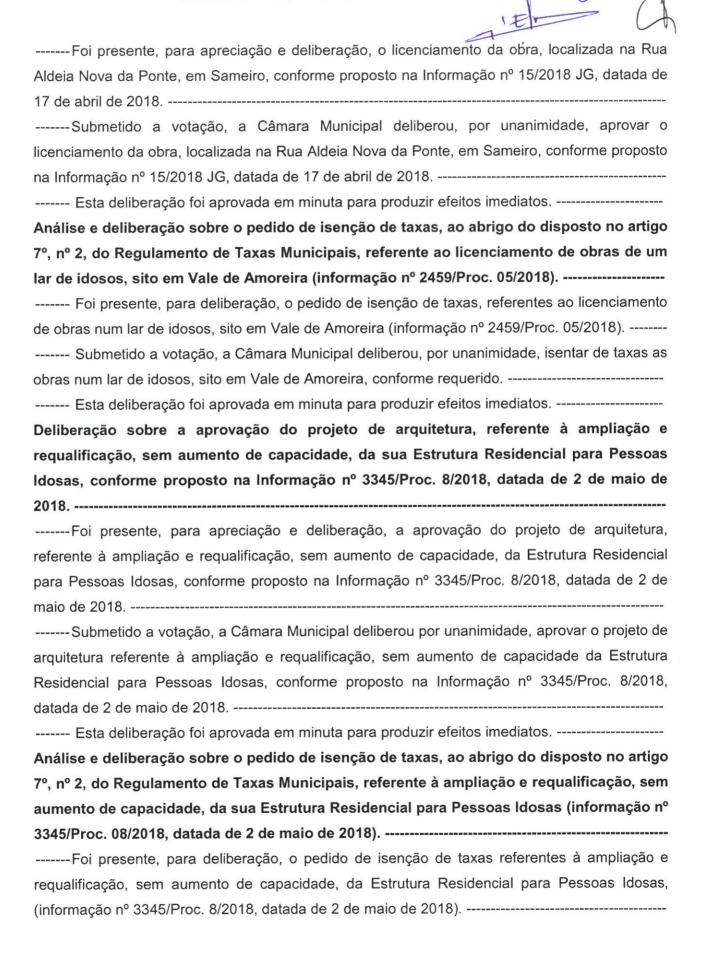




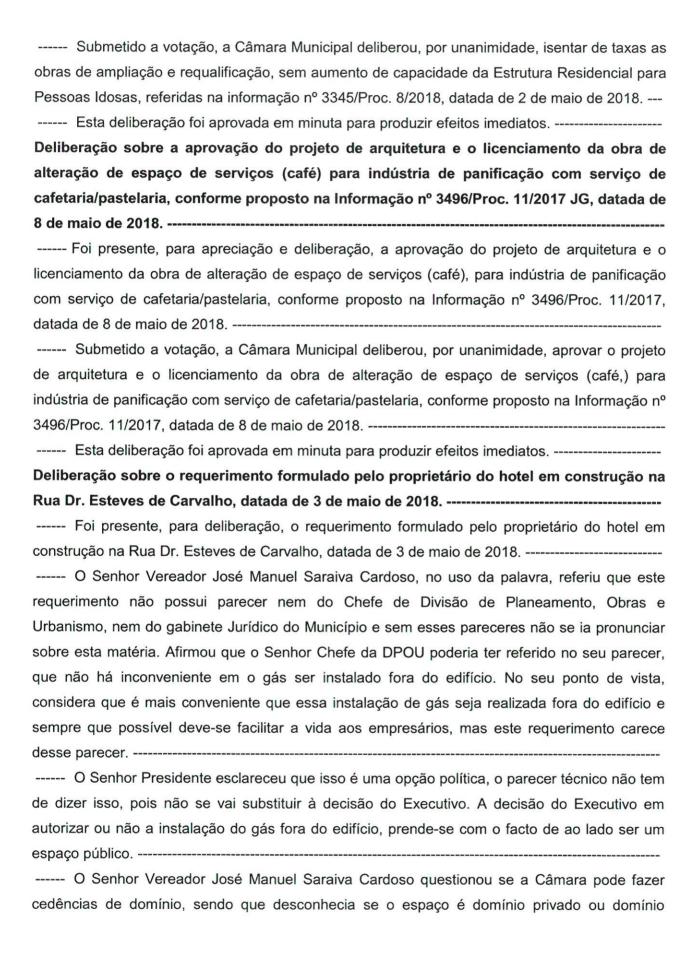


nestas situações não há acordo possível, não se pode dizer que metade da água é da Camara e que metade da água é dos Baldio, assim como, não se pode dizer que a água é da Câmara e que os Baldios podem recebê-la e vice-versa. Portanto, a decisão deverá ser judicial sem qualquer tipo de acordo prévio. ---------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra explanou que tem a sua própria opinião sobre esta matéria e embora não tenha ainda conseguido convencer alguém da mesma, mas considera ser uma ideia interessante: no seu entendimento, estamos sempre a tempo de tentar vias diferentes de exploração da Fonte Paulo Luís Martins. A responsabilidade do fornecimento de Manteigas em alta é das Águas do Vale do Tejo. O caudal da água da Fonte Paulo Luís Martins é suficiente não só para uma empresa, como daria para duas empresas de água de mesa. O transporte da água é da Câmara, a Câmara só deixa transportar a água a quem esta quiser. Logo, podia-se negociar com as Águas do Vale do Tejo para arranjarem fontes alternativas de abastecimento público (porque em Manteigas o que não falta é água), sem comprometer minimamente o abastecimento e permitir que o caudal dividido ao meio pudesse ser renegociado e concessionado a duas empresas diferentes. ----------- O Senhor Presidente referiu que segundo o início da intervenção do Senhor Vereador José Cardoso: "não consegui convencer", depreendia que o Senhor Vereador já anteriormente teria essa opinião e que a terá proposto sem sucesso, sendo que durante os quatro anos de mandato do anterior Executivo verificou-se que a fábrica de águas reduziu o número de postos de trabalho, atualmente tem apenas seis postos de trabalho e está a engarrafar o mínimo. Deu conhecimento que, estando preocupado com a situação dessa fábrica, arranjou um grupo que a pretendia comprar, contudo não há negociação possível com o proprietário da fábrica. Explanou que foram feitos contactos, reuniões com o atual explorador e não se chegou a nenhuma decisão concreta, porque não é fácil pelo estado em que aquilo está. Disse que, em suma, não é dono que não a consegue vender, os outros é que não a conseguem comprar. -------Declarou que se por outro lado a Sotave não estivesse ocupada com sucata, possivelmente, já teríamos aí instalada uma empresa a engarrafar água. Referiu que no dia anterior à data desta reunião, tinha juntamente com mais dois técnicos da Câmara dado uma volta pelo concelho e não conseguiram encontrar um terreno, onde fosse possível instalar uma fábrica que quer engarrafar água em Manteigas, porque estamos completamente constrangidos pelo Plano de Ordenamento do Parque Natural e pelo PDM, sendo que mais quinze dias a três semanas é possível que essa empresa desista dessa pretensão. Explicou que neste momento essa empresa tem um processo de licenciamento de água, mas não pode constituir a fábrica, precisamente, porque a Sotave está ocupada com sucata. ------











público da Câmara, porque caso seja domínio público, a competência para deliberar sobre essa matéria é da Assembleia Municipal e não da Câmara. ----------- O Senhor Presidente explanou que relativamente à questão de o espaço ser domínio público ou privado da Câmara, o Senhor Vereador José Cardoso tinha razão quando disse que pode ser necessário um parecer jurídico. O Chefe da DPOU apenas se pronuncia relativamente à execução do projeto ter tido alterações e por isso haver a necessidade de se adaptar o projeto a essas alterações, mas para isso é necessário a Câmara deliberar. A questão do domínio público é do foro jurídico e ele não poderia informar sobre a mesma. ----------- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, solicitou a palavra, referiu que do ponto de vista técnico, considerava que é muito mais defensável esta solução, do que colocar o gás dentro do edifício. Declarou que via esta alteração de forma positiva, contudo é necessário salvaguardar os aspetos jurídicos. ----------- A Câmara deliberou remeter este processo para o gabinete Jurídico se pronunciar sobre se o espaço é domínio público ou privado da Câmara. -----Deliberação sobre o licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e comunicação do prazo mencionado na informação técnica, conforme proposto na Informação nº 2627/Proc. 23/2017 JG, datada de 3 de maio de 2018. ---------- Foi presente, para apreciação e deliberação, o licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e a comunicação do prazo mencionado na informação técnica, conforme proposto na Informação nº 2627/Proc. 23/2017, datada de 3 de maio de 2018. ----------- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia unifamiliar e a comunicação do prazo mencionado na informação técnica, conforme proposto na Informação nº 2627/Proc. 23/2017, datada de 3 de maio de 2018. ---------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ------Deliberação sobre o requerimento formulado pela Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, IPSS, datado de 7 de maio de 2018, referente a obras de remodelação e alargamento do lar de Vale de Amoreira (pedido de assistência técnica e de subsídio). ---------- Foi presente, para deliberação, o requerimento formulado pela Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, IPSS, datado de 7 de maio de 2018, referente a obras de remodelação e alargamento do lar de Vale de Amoreira (pedido de assistência técnica e de subsídio). ---------- O Senhor Presidente, numa breve explanação sobre esta matéria, referiu que a Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira reuniu consigo. Deu conhecimento que relativamente à assistência técnica considerava que não há qualquer impedimento da Câmara



em conceder este acompanhamento. No que diz respeito à concessão do subsídio, disse ter
informado esta Associação que este ano já não é fácil incluir esse subsídio no Orçamento,
contudo houve o compromisso de o Executivo analisar a possibilidade de o mesmo ser incluído
no Orçamento de 2019. A Associação concordou, até porque vão iniciar as obras e as mesmas
não devem estar concluídas até ao final do ano
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou a que nível vai ser este
alargamento do lar de Vale de Amoreira, quantos quartos vão ser acrescentados aos que já
existem e se têm alguma candidatura para o efeito
O Senhor Presidente informou que será feita a ligação entre o edifício atual e o edifício
antigo, com uma ligação do rés-do-chão. Vai ter mais sete quartos, sendo que passam a
lavandaria e os serviços de apoio do edifício novo para este espaço intermédio e para o edifício
antigo. No edifício que agora estão a ocupar com lavandaria e cozinha, vão criar novos quartos.
Relativamente à candidatura, confirmou que há uma candidatura, ainda não têm financiamento,
porque a Segurança Social não financia o aumento do número de quartos, por isso vão tentar
obter outro tipo de financiamento
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indicou que considerava ser necessário
requerer o parecer do Conselho Local da Ação Social (CLAS) para o efeito
O Senhor Presidente elucidou que o projeto já foi remetido à Segurança Social, que não
exigiu esse parecer do CLAS. A Segurança Social deu parecer favorável para o aumento do
número de quartos, mas não os financiam, assim como as restantes obras
O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas questionou sobre qual o motivo de a
Segurança Social não financiar este projeto
O Senhor Presidente disse desconhecer os motivos de a Segurança Social não financiar o
aumento do número de quartos, o que considerou ser estranho, porque se dão parecer favorável
a um projeto de ampliação deviam de financiar o aumento do número de quartos
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerimento formulado pela
Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, IPSS, datado de 7 de maio de 2018,
referente a obras de remodelação e alargamento do lar de Vale de Amoreira (pedido de
assistência técnica, havendo o compromisso de o Executivo analisar a possibilidade de o
subsídio ser incluído no Orçamento de 2019)
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recordou que não tinham ainda tido
acesso ao apuramento dos montantes do veículo tanque tático florestal
O Senhor Presidente declarou que faria chegar aos senhores vereadores o apuramento
desses valores
Finanças Municipais



Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos (437.984,99€)
January Sotar Lith

